

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4808

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º Secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profa Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.661 (Homologa Estágio Probatório)Pág. 3
DECRETOS Nº 3.688 e 3.696 (Cessão de servidores efetivos)Pág. 3, 4
DECRETO Nº 3.693/2026 (Altera o § 2º do art. 3º do Decreto nº 114, de 16 de março de 2021)Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO (Recadastramento do salário-família/2026 – comprovação de matrícula, frequência e vacinação)Pág. 4
PORTARIAS (Licença prêmio, férias, nomeações e exonerações) ..Pág. 4 - 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO.....Pág. 10, 11
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 11
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....Pág. 11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designações)Pág. 11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação)Pág. 12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EMENDA. À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Nº 030, DE 20 DE MAIO DE 2026.....Pág. 13
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 (Institui a Comenda Profª. Therezinha de Moraes Gueiros)Pág. 13 - 14
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 (Alteração do Artigo 17 do Regimento Interno)Pág. 14

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seji.adm.seji@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,

1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

JOAO ELTON SILVA NUNES - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, 0 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.661 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 62 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 715, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD; e

CONSIDERANDO o Processo nº 13.347/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 08 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANEXO

MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	RESULTADO FINAL
36407-0/1	08/05/2023	Adara de Agda da Rocha Ferreira	Ag. Mun. de Transp. e Trânsito	APTO
36405-3/1	08/05/2023	Carlos Alberto Azevedo Duarte Junior	Ag. Mun. de Transp. e Trânsito	APTO
36409-6/1	08/05/2023	Dayane Albuquerque Souza	Ag. Mun. de Transp. e Trânsito	APTO
36408-8/1	08/05/2023	Magno Farias Barros	Ag. Mun. de Transp. e Trânsito	APTO
36406-1/1	08/05/2023	Rodrigo Solano Nascimento de Azevedo	Ag. Mun. de Transp. e Trânsito	APTO
36404-5/1	08/05/2023	Ronnie Douglas Dias Torres	Ag. Mun. de Transp. e Trânsito	APTO

DECRETO Nº 3.688 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e este Tribunal de Justiça, o qual prevê a cessão de servidores efetivos entre os entes, com vigência até 23 de maio de 2027;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.991, de 06 de maio de 2024, publicado no D.O.M nº 4.325, de 08/05/2024; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7.381/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor público municipal Carlos Cristiano do Rego Raiol, matrícula funcional nº 33701-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para continuar exercendo suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) – 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua.

Parágrafo único. A presente prorrogação terá vigência de 1 (um) ano, no período de 07 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027, com ônus integral para o órgão cedente.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao órgão cedente a frequência do servidor, devidamente atestada pela chefia imediata.

Art. 3º - Encerrado o prazo da cessão, o órgão cessionário providenciará a apresentação imediata do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 18 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.693, de 19 de maio de 2026.

Altera o § 2º do art. 3º do Decreto nº 114, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de instituições financeiras para arrecadação de receitas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da tarifa de arrecadação paga às instituições financeiras credenciadas;

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 3º do Decreto nº 114, de 16 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**
§ 2º A tarifa de arrecadação mensal à instituição financeira credenciada corresponderá ao valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por documento de arrecadação municipal, reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo. ”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 114, de 16 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
19 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
PREFEITO

DECRETO Nº 3.696 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6.196/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica cedida a servidora efetiva Sílvia Cristina de Oliveira Pessoa, matrícula funcional nº 37813-5/1, ocupante do cargo de Professora Nível I - Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, para a Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará.

Parágrafo único. A cessão dar-se-á com ônus integral para o órgão cessionário, mediante reembolso, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Art. 2º – O reembolso das verbas dispendidas com a remuneração (incluindo encargos previdenciários e gratificações) deverá ser efetuado em conta específica do órgão cedente, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do pagamento.

Art. 3º – O cessionário deverá encaminhar mensalmente ao órgão cedente, até o 5º dia útil de cada mês, o atestado de frequência da servidora, sob pena de suspensão do pagamento e revogação da cessão.

Art. 4º – Ao término do período estipulado, o órgão cessionário deverá apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SALÁRIO – FAMÍLIA / 2026: COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA, FREQUÊNCIA ESCOLAR E COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando os termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **CONVOCA** todos os servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua beneficiários do salário-família, para que realizem o cadastramento anual, conforme orientações a seguir:

1- PERÍODO DE RECADASTRAMENTO:

27 de maio a 29 de junho de 2026.

2 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- cópia do CPF de seus filhos ou dependentes;
- cópia da Certidão de nascimento de seu filho e dependentes;
- comprovante de frequência escolar de seus filhos ou dependentes até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de vacinação anual obrigatória de seus filhos ou dependentes menores de 07 (sete) anos;
- termo de responsabilidade, quando responsável legal;
- atestado médico, quando o dependente for considerado inválido;
- contracheque atualizado do servidor.

2.1 - DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA E DE FREQUÊNCIA ESCOLAR:

A comprovação de matrícula e da frequência escolar será feita mediante apresentação de HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO da escola, comprovando a REGULARIDADE DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR do aluno.

2.2 - DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO:

Para os filhos ou dependentes menores de sete anos de idade, a vacinação poderá ser comprovada pela apresentação da Caderneta de Vacinação ou equivalente, onde é registrada a aplicação das vacinas obrigatórias. Cabe ressaltar que a Caderneta de Vacinação veio substituir o Cartão da Criança.

2.3 - DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

Os comprovantes deverão ser direcionados ao setor de Recursos Humanos do órgão de lotação dos Servidores, através da **Plataforma 1DOC** disponível no endereço eletrônico <https://www.ananindeua.pa.gov.br/>, clicar na aba “servidores” e, em seguida, no assunto “Salário Família/Recadastramento”.

2.4 - DAS INFORMAÇÕES/DÚVIDAS:

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos da Secretaria de lotação do servidor.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.969, 20 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal ADCIVAL MENEZES LEITE, matrícula funcional nº. 6658-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2002/2007, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.970, 20 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal ALEXANDRE DA COSTA LACERDA, matrícula funcional nº. 37523-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 09 de abril de 2026 a 07 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.971, 20 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal ARLEY ARAUJO BORGES CARNEIRO, matrícula funcional nº. 37606-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.972, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA IERECE DUARTE DE ANDRADE DE LIMA, matrícula funcional nº. 25060-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.973, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CASSIO ALBERTO CARNEIRO LUZ, matrícula funcional nº. 37544-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.974, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DARILEA DA COSTA MARTINS, matrícula funcional nº. 3765-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.975, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDNA CRISTINA DA NATIVIDADE SOUZA, matrícula funcional nº. 34709-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.976, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIETE LISBOA DA SILVA, matrícula funcional nº. 7558-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.977, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELYSSON RAUL FERREIRA BATISTA, matrícula funcional nº. 17206-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 22 de abril de 2026 a 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.978, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELE MARIA LOPES GONCALVES, matrícula funcional nº. 7439-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2003/2008, a ser gozada no período de 16 de abril de 2026 a 14 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.979, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEICE KELLY SANTOS CARDOSO, matrícula funcional nº. 36486-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.980, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IANE CAMPELO DIAS DE PINHO, matrícula funcional nº. 7410-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.981, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE MARIA BATISTA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 18771-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013 e 2013/2018, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.982, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOYCE DE NAZARE PALHETA IZIDORO COSTA, matrícula funcional nº. 16695-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.983, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA FERNANDES FARIAS, matrícula funcional nº. 35595-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.984, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILA CRISTINA GAIA DOS REIS, matrícula funcional nº. 35895-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.985, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEITYANNE BARROSO PIMENTEL, matrícula funcional nº. 37666-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.986, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LOANA NASCIMENTO MATOS, matrícula funcional nº. 37648-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.987, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCAS CARDOSO PEREIRA, matrícula funcional nº. 36633-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.988, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUIZA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 7195-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.989, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO ANDRE DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 24384-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.990, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELY GOMES FELIZ, matrícula funcional nº. 34635-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.991, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ESTELA FREITAS VELOSO MAIA, matrícula funcional nº. 34649-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.992, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA JOSE CUNHA, matrícula funcional nº. 7098-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.993, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA LINDALVA FONSECA DA SILVA, matrícula funcional nº. 36594-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 14 de abril de 2026 a 13 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.994, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA TEREZA PEREIRA FLOR CASTRO, matrícula funcional nº. 7178-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.995, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILANE MONTEIRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 36613-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.996, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MISSILENE BARBOSA NEVES, matrícula funcional nº. 37747-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.997, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ODILON PIMENTEL MENDES DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº. 37609-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.998, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUEL DA CONCEIÇÃO CORREA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 36572-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.999, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSA HELENA LIMA TEXEIRA, matrícula funcional nº. 7407-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 16 de abril de 2026 a 14 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.000, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHEILLA CRISTINA DOS SANTOSNASCIMENTO, matrícula funcional nº. 18835-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.001, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIOMARA SOUZA DE MELO, matrícula funcional nº. 7515-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.002, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THIANE BRUNA DAS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34130-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.003, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANNIGLEICE DE SOUSA AMORIM, matrícula funcional nº. 37589-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.004, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WILLAM SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 19130-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.005, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DARILENE MARTINS BASTOS, matrícula funcional nº. 7366-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.006, 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EUGENIA DA GLORIA BAIA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 968-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 13 de abril de 2026 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.018, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA PAULA DAMASCENO VIEIRA, matrícula funcional nº. 26843-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 21 de maio a 19 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.021, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CAMILA MARQUES DE AVILA PAIVA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.022, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ RODRIGO AMADOR PAIXAO, matrícula funcional nº. 46250-0/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.023, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIZABETE LEAL BARBOSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.024, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JEFFERSON MONTEIRO BARBOSA, matrícula funcional nº. 46284-5/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.025, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JUNIO CESAR SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO Nº 04/2026

OBJETO: Trata-se da INEXIGIBILIDADE de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (palestrante) PARA O VII CAPACITA SUAS ANANINDEUA**, com o tema: "POTENCIALIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL EM MÉDIA COMPLEXIDADE DENTRO DOS TERRITÓRIOS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS", com o objetivo de promover atualização técnica, aprimoramento profissional e adequação às diretrizes da lei nº 14.133/2021, para atender às demandas operacionais, normativas e estratégicas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT do Município de Ananindeua/PA.

JOÃO PAULO CARNEIRO THURY, CPF Nº.665.806.682-53 E;

DO INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL, CNPJ Nº.07.123.787/0001-28

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 – Gestão Administrativa do FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390360600 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTES DO RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
O valor total do presente Contrato é **R\$ 10.519,00 (dez mil, quinhentos e dezenove reais)**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação de serviços justifica-se pela busca do aperfeiçoamento de seus servidores, de modo a fortalecer o trabalho dos servidores ampliando seus conhecimentos buscando aplicá-los no dia a dia.

Com base no exposto, afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar a prestação de serviço desenvolvido no município, por intermédio desta Secretaria.

Dessa forma, a realização **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (palestrante) PARA O VII CAPACITA SUAS ANANINDEUA**, com o tema: "POTENCIALIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL EM MÉDIA COMPLEXIDADE DENTRO DOS TERRITÓRIOS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS" emerge como medida imprescindível para assegurar a qualidade na prestação de serviços realizados pela SEMCAT.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: a contratação se mostra imprescindível para o fortalecimento da gestão pública, melhoria do desempenho institucional, assegurando o aprimoramento de servidores desta SEMCAT em estrita obediência aos princípios da transparência, da boa fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais.

A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (palestrante) PARA O VII CAPACITA SUAS ANANINDEUA**, com o tema: "POTENCIALIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL EM MÉDIA COMPLEXIDADE DENTRO DOS TERRITÓRIOS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS" trabalho com famílias em situação de violências e violação de direitos".

FUNDAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade encontra respaldo no disposto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei, o curso contribuirá para que os profissionais da Secretaria Municipal tenham cada dia mais desenvoltura e habilidade nos serviços ofertados aos usuários.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ananindeua/PA 14 de maio de 2026

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMCAT/PMA

Autorizo a Dispensa Simplificada de Licitação nº 001/2026-SEMCAT/PMA, oriunda do Processo nº 002/2026-SEMCAT/PMA, para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ Iº 44.316.688/0001-99, com sede na Rua Magalhães, nº 243, andar altos, Bairro: Guanabara, Ananindeua - PA, CEP: 67.010-570, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), referente ao objeto: Fornecimento de Computadores Completos.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 10 Sec. Mun. de Ação Social

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Ação Social

Funcional Programática: 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390309900 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Ananindeua, 18 de março de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMCAT/PMA

A Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Trabalho resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2026-SEMCAT/PMA, para a Contratação de Fornecimento de Computadores Completos, visando atender a demanda desta secretaria possibilitando o desempenho das atividades administrativas, no Valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Ananindeua, 18 de março de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2021 SEMCAT-PMA.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato originário nº 007/2021, aditado em 23/04/2025, com vigência até 23/04/2026, referente à locação do imóvel para funcionamento do CRAS GUANABARA, situado na Rua Oséias Silva, nº 767, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 05 FUNDO. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824500032570 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

Valor reservado para 2026: R\$ 34.894,16

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.

VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/08/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 48/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 117, na Lei 14.133/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 e **LUCAS GONZALEZ SEMBER**, Matrícula nº 358959, CPF: nº 020.756.642-93 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. **005/2026/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA, referente a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades desta SEPOF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 2026.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 005/2026.SEPOF-PMA.

Contratada: Distribuidora Magalhães Ltda., CNPJ nº 44.316.688/0001-99, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida Magalhães, 243- Altos, Guanabara, CEP 67.010-570.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças
 Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finanças 87
 Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: **339030 MATERIAL DE CONSUMO**
 Sub-Elemento: **3390302100- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE**
 Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Saldo Anterior: R\$ 374.489,07
Valor Reservado: R\$ 42.611,71
Saldo Atual: R\$ 331.877,36
Valor Próximo Exercício: R\$ 15.744,30

Órgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças
 Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finanças 87
 Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: **339030 MATERIAL DE CONSUMO**
 Sub-Elemento: **3390302200- MATERIAL DE COPA E COZINHA**
 Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Saldo Anterior: R\$ 331.877,36
Valor Reservado: R\$ 4.650,00
Saldo Atual: R\$ 327.227,36
Valor Próximo Exercício: R\$ 1.860,00

Valor global: R\$ 64.866,01 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO).

Vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2026.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e Senhor GLEDSON LEONARDO CORTINHAS DA SILVA – DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 020 de 19 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ CARVALLÓ OLIVEIRA, CREA/PA 1501155873**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **PROCESSO nº 15.332.2025-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **M&B ENGENHARIA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO ADOLFO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 12 de maio de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 19 de maio de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 008/2024 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **BRUCKE ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES: Ficam acordadas supressões de quantitativos na ordem de R\$-13.845.910,51 (treze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos). **DOS ACRÉSCIMOS:** As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem R\$-23.033.585,97 (vinte e três milhões, trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). O valor total deste aditivo é de R\$-9.187.675,46 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos, correspondente a 22,76% de acréscimos. O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$-50.442.472,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 17.512.0010.2.398
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51
 Sub - Elemento: 4.4.90.51.01
 FONTE: 15000000
 Valor: R\$-9.187.675,46

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
FABIO FIQUENE DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 07/2025-SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **L N da Costa - EPP**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de maio de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de maio de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Sub - Elemento: 3.3.90.30.04.00 – Gás e outros materiais engarrafados
 Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor 2026: R\$- 13.090,00
 Valor 2027: R\$- 8.910,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 14.133/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 030, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Alteração do § 1º do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e sua **COMISSÃO EXECUTIVA** promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

Art. 42.

§ 1º. A eleição da Mesa para o segundo biênio far-se-á a partir de 1º de outubro do segundo ano da legislatura, mediante convocação por ato da Mesa Diretora, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente/CMA

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1ª Secretária /CMA

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Institui a Comenda Profª. Therezinha de Moraes Gueiros, destinada a agraciar anualmente os profissionais do Grupo Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua que se destacarem por sua excelência profissional e contribuições à educação.

A Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou, e a Comissão Executiva desta Casa de Leis nos termos do artigo 28, XX e XXI, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Capítulo I
Da Instituição e Objetivos

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ananindeua, a Comenda Profª. Therezinha de Moraes Gueiros, com a finalidade de:

- I – Reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais do Grupo Magistério (professores, coordenadores e gestores) da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua;
- II – Estimular a excelência profissional, a inovação pedagógica e o compromisso político-social com a função que exercem;
- III – Homenagear a memória e o legado da Professora Therezinha de Moraes Gueiros, personalidade de destaque na educação pública municipal e estadual .

Art. 2º . A Comenda será entregue anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal, no mês de Outubro.

Capítulo II

Dos Requisitos e Critérios de Escolha

Art. 3º. Poderão ser agraciados com a Comenda os profissionais do Grupo Magistério (professores, coordenadores ou gestores) em exercício na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

Art. 4º. O processo de escolha do profissional agraciado será realizado conforme os seguintes critérios de mérito:

- I – Desempenho Funcional e Conduta:
 - a) Frequência e Pontualidade no cumprimento de suas obrigações;
 - b) Relações Humanas e Interpessoais satisfatórias com a Comunidade Escolar (colegas, alunos e pais/responsáveis);
 - c) Compromisso Político com a função que exerce, demonstrando ética, responsabilidade social e defesa da escola pública de qualidade.
- II – Competência Técnica e Pedagógica:
 - a) Participação nos processos formativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
 - b) Competência Técnica e Capacidade de Inovação no fazer pedagógico;
 - b) Alunos com Melhores Resultados nas Avaliações Diagnósticas e de Desempenho da Rede (aplicável principalmente a professores, sendo os resultados da escola para coordenadores e gestores).

Capítulo III
Do Processo de Indicação e Votação

Art. 5º. O processo de indicação e escolha será coordenado pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação de Ananindeua em ação conjunta com os demais parlamentares que integram as diferentes comissões .

- Art. 6º** A escolha dos homenageados seguirá as seguintes etapas:
- I – Indicação: cada parlamentar poderá indicar até 03 (três) profissionais do Grupo Magistério que se destacou no ano letivo corrente, com base nos critérios do Art. 4º.
 - II – Homologação e Comprovação: cada parlamentar encaminhará à Câmara a indicação por decreto de lei de acompanhada de uma justificativa que comprove o atendimento aos critérios, com foco na área de atuação do profissional.
 - III – Avaliação Final: Os parlamentares, em reunião específica, farão a análise final dos relatórios e das indicações de todas as escolas, convalidando ou não a indicação dos profissionais indicados para receberem a Comenda do ano letivo em curso.

Capítulo IV
Disposições Finais

Art. 7º. A Comenda consistirá em uma medalha (insígnia) conforme modelo sugestivo no Anexo I e um diploma de mérito.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ananindeua.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1ª Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2ª Secretária

ANEXO I

Comenda Therezinha de Moraes Gueiros - 2026	
A Comenda Profª. Therezinha de Moraes Gueiros consistirá em uma medalha de metal dourado (ou prateado) acompanhada de uma fita nas cores oficiais de Ananindeua (ou cores que representem a educação). Formato: Circular ou com formato de estrela estilizada de 5 pontas.	

Anverso (Frente da Medalha):
Centro: Efégie da Professora Therezinha de Moraes Gueiros (ou um busto estilizado representando a figura do Educador/Filósofo).
Borda Superior: Inscrição em arco: COMENDA PROFª. THEREZINHA DE MORAES GUEIROS.
Borda Inferior: Inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 2026.
Reverso (Verso da Medalha):
Centro: Símbolo da Educação (Movimento Educa Ananindeua) ou o Brasão Oficial do Município de Ananindeua.
Circundando: Espaço para gravação do ano da outorga (Ex: 2026) e do nome do profissional homenageado.
Fita: Fita de Gorgorão nas cores [Azul e Branco] ou nas cores da bandeira de Ananindeua.



ANEXO II

Modelo de Instrumento de Avaliação (Ficha de Indicação)
COMENDA PROF. THEREZINHA DE MORAES GUEIROS
Ano de Outorga: [Ano]

I. Identificação do Indicado

Campo	Preenchimento
Unidade Escolar:	
Nome Completo do Indicado / Matrícula:	
Cargo/Função:	() Professor () Coordenador Pedagógico () Gestor/Diretor
Vínculo:	() Efetivo () Em Exercício na Rede
Modalidade de Ensino:	() Educação Infantil () Ensino Fundamental I () Ensino Fundamental II () EJA

II. Avaliação da Comunidade Escolar (Pares e Alunos)

(Instrução para a Comunidade Escolar: Atribua notas de 1 a 5 para cada critério, sendo 1 (Insuficiente) e 5 (Excelente). Esta seção deve ser preenchida majoritariamente por voto secreto.)

Critério de Mérito	Peso	Nota Atribuída (1 a 5)	Multiplicação (Nota x Peso)
1. Relações Humanas e Interpessoais (Capacidade de se relacionar bem com alunos, pais e colegas)	2		
2. Competência Técnica e Conhecimento da Área (Domínio do conteúdo, da legislação e das rotinas)	3		
3. Capacidade de Inovação no Fazer Pedagógico / Gestão (Implementação de novas práticas e soluções criativas)	3		
4. Compromisso Político com a Função (Ética, não ter respondido a processo administrativo, responsabilidade social e defesa da escola pública)	4		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA COMUNIDADE ESCOLAR	12	N/A	[SOMA TOTAL]

III. Análise de Dados Objetivos (A ser preenchido pela Direção/Comissão Avaliadora)

(Instrução: A Direção da Unidade Escolar deve anexar documentos comprobatórios (folhas de ponto, relatórios pedagógicos, etc.) para esta seção.)

Critério Objetivo (Dados Comprovados)	Verificação (Sim / Não)	Pontuação (Máx.)	Pontuação Atribuída	Observações da Direção
1. Frequência e Pontualidade (Atestar histórico positivo nos últimos 12 meses, conforme registros oficiais)		10 pts		

Critério Objetivo (Dados Comprovados)	Verificação (Sim / Não)	Pontuação (Máx.)	Pontuação Atribuída	Observações da Direção
2. Desempenho dos Alunos (Professores) ou Desempenho da Unidade (Gestores/Coordenadores) (Resultados acima da média da Rede Municipal nas Avaliações Diagnósticas)		15 pts		
3. Participação em Projetos/Formação (Comprovação de participação e liderança em projetos da escola ou formação continuada)		5 pts		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELOS DADOS OBJETIVOS	N/A	30 pts	[SOMA TOTAL]	N/A

IV. Resultado Final da Unidade Escolar

Indicador	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Soma Total da Comunidade Escolar (II)	60 (12 x 5)	
Soma Total dos Dados Objetivos (III)	30	
TOTAL GERAL DA UNIDADE ESCOLAR	90	

Parecer da Gestão da Unidade Escolar:

(Breve descrição dos motivos da indicação do profissional e destaque para as suas maiores contribuições, anexando as evidências documentais.)

Local e Data:	Assinatura do Gestor(a):	Carimbo da Escola:
Ananindeua,		

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

Dispõe sobre a Alteração do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e sua **COMISSÃO EXECUTIVA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“
Art. 17. A eleição da Mesa para o segundo biênio far-se-á a partir de 1º de outubro do segundo ano da legislatura, mediante convocação por ato da Mesa Diretora, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.
.....”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente/CMA

Vereadora NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT
1ª Secretária /CMA

Vereadora NICELENA RUFFEIL DA SILVA
2ª Secretária